



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

XXIII

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCÍCIO 2020

Em cumprimento ao artigo. 164 da Instrução 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelas atribuições que me são outorgadas pela Portaria n.º 2099 de 31 de Dezembro de 2020, aprovo a aplicação dos recursos recebidos no exercício de 2019, pela organização social **Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto** e atesto que:

I - A organização social beneficiária, com endereço à Avenida Tivoli nº 128, Vila Betânia, em São José dos Campos, encontra-se em regular funcionamento.

As finalidades estatutárias da entidade encontram-se descritas no; Artigo 3º do seu Estatuto, que assim estabelece: Art. 3º - O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do desporto cumpre com a finalidade estatutária, que é.

Prestar serviço de Administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas unidades centrais correspondentes ao centro poliesportivo do Altos de Santana, centro poliesportivo do Campo dos Alemães e ao centro poliesportivo do Jardim Cerejeiras e das unidades a cada um deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas unidades centrais permissionadas e de serviços de apoio nas unidades associadas.

II – A organização social beneficiária recebeu repasses mensais, conforme cronograma de desembolso;

III - A organização social beneficiária prestou contas dos recursos recebidos e não sofreu aplicação de nenhuma sanção decorrente de ausência de comprovação ou desvio de finalidade. Segue o detalhamento das despesas;

IV – A entidade beneficiária aplicou os valores de repasse;

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO 2020- CONTRATO DE GESTÃO Nº162/18

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.11000 / FONTE DE RECURSO: 01 - MUNICIPAL



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

PAR	MÊS	DATA LIBERAÇÃO	DOC	PARCELA	DEVOLUÇÃO		DATA APROV.	NOTA EMPENHO
11º - JAN/20		30/01/2020	1	R\$ 1.973.284,39		-	11/05/2020	3666/20
12º-FEV		20/02/2020	1	R\$ 2.224.784,39		-	18/06/2020	3666/20
13º-MAR		08/04/2020	1	R\$ 2.264.105,56		-	18/06/2020	3666/20 16118/20
14º-ABR		30/04/2020	1	R\$ 2.091.605,56		-	13/07/2020	16118/20
15º-MAIO		05/05/2020	1	R\$ 2.105.677,01		-	15/07/2020	16118/20
16º-JUN		-	1	-			12/08/2020	16118/20
17º-JUL		-	1	-			23/12/2020	16118/20
18º-AGOST		-	1	-			23/12/2020	16118/20
19º-SET		-	1	-			23/12/2020	16118/20
20º-OUT		15/10/2020	1	R\$ 710.015,00			23/12/2020	21991/20
21º-NOV		09/11/2020	1	R\$ 1.099.950,00			16/02/2021	21991/20
22º-DEZ		01/12/2020	1	R\$ 1.099,950,00	-	R\$ 444.904,75	16/03/2021	21991/20
TOTAL DE RECURSOS NO EXERCÍCIO:				R\$ 18.342.250,30	R\$	R\$ 444.904,95		

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 4.772.878,39
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 13.569.371,91
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 67.612,75
VALOR COMPROVADO NO EXERCÍCIO	R\$ 14.525.886,77
TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 18.342.250,30
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$ 444.904,75
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (2021)	R\$ 3.439.071,53



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

VI – As atividades desenvolvidas com recurso municipal, referente ao Contrato de Gestão nº 162/2018, foram concluídas integralmente, estando compatibilizadas com as metas propostas e os resultados alcançados na sua execução, cumprindo-se assim o plano de trabalho;

VII - As cláusulas pactuadas no plano de trabalho e cronograma desembolso foram cumpridas parcialmente por conta pandemia do covid19 desembolso foram cumpridas e estão em conformidade com o estabelecido no Contrato nº 162/2018;

VIII - Os gastos efetuados estão regulares e de acordo com o Plano de Ação aprovado, respeitando as metas e propostas nele estabelecidas, estando às demonstrações contábeis em perfeita contabilização, salvo o que não pode ser executado por conta da pandemia do covid19;

IX – Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a legislação que regulamenta a matéria, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

X – As cópias dos documentos de despesas apresentadas correspondem aos originais arquivados pela beneficiária, possuem identificação, tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere;

XI – A entidade recolheu corretamente todos os encargos trabalhistas dos funcionários atuantes no contrato, para o ano de 2020, atendendo ao disposto no artigo 195, parágrafo 3º da CF/88. As guias de recolhimento correspondentes encontram-se arquivadas pela organização social e à disposição desse Tribunal.

XII- As transferências de recursos e as prestações de contas apresentadas atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Conforme certidão nº 235/2021 expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas-DGP desta Prefeitura, seguem os **componentes do Controle Interno**: 12/06/2017 até 31/03/2020 - Elena Kimie Tateishi, matrícula 665524/1, CPF nº 265.521.128-66, vínculo comissão - Rafael Gustavo Batista da Silva, matrícula 483043/2, CPF nº 325.570.848-67, vínculo comissão; **Auditor Chefe**: 01/11/2019 até 28/01/2021 – Francisco Alberto Carvalho de Castro Pimentel matrícula 388040/3, CPF nº 071.302.718-50, vínculo comissão; **Auditor**: 07/01/2019 até presente data - Samanta Fonseca Bonifácio, matrícula 695040/1, CPF nº 082.360.996-01, vínculo comissão.



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida: 01/01/2017 a 31/12/2020 – Paulo Sávio Rabelo da Silva matrícula 208093/1 CPF nº 086.356.028-89, vínculo comissão, **Gestor de Contratos da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:** 02/01/2019 até presente data - Gabriela Negrão de Oliveira Silva, matrícula 662834/1, CPF nº 368.226.518-02, vínculo comissão. “Valéria A. Barbosa Cursino, Supervisora de Cadastro e Assentamento de Pessoal, Marco Antônio Rosa Chefe de Administração de Pessoas, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.”

XIV – Houve realização de visita in loco pelo órgão concessor, Devido à pandemia de COVID-19 a maior parte das atividades foi suspensa em 18/03/2020.

São José dos Campos, 06 de maio de 2021.

Kátia Maria Riêra Machado
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida